



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 173, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.027628/2024-59,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art.1º Extinguir na estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Governança e Gestão – DGG/STI	Diretor – CD-04	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de Tecnologia e Inovação – DTI/STI	Diretor – CD-04	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de Infraestrutura e Suporte – DIS/STI	Diretor – CD-04	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Coordenação de Projetos e Sistemas – CPS/DGG/STI	Coordenador –FG-01	Diretoria de Governança e Gestão –DGG/STI
Divisão de Produtos Web – DPW/DGG/STI	Chefe de Divisão – FG-02	Diretoria de Governança e Gestão –DGG/STI
Coordenação de Qualidade e Inovação – CQI/DTI/STI	Coordenador –FG-01	Diretoria de Tecnologia e Inovação –DTI/STI
Coordenação de Suporte ao Usuário – CSU/DIS/STI	Coordenador –FG-01	Diretoria de Infraestrutura e Suporte –DIS/STI

Art. 2º Extinguir na estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação as seguintes unidades funcionais:

Publicado em ___/___/___ no
() DOU, Seção _____, Página _____
() BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Gestão de Contratações -SGC/DGG/STI	Diretoria de Governança e Gestão – DGG/STI
Setor de Segurança e Proteção de Dados - SSPD/DTI/STI	Diretoria de Tecnologia e Inovação – DTI/STI
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Científico - NADC/DTI/STI	Diretoria de Tecnologia e Inovação – DTI/STI
Setor de Rede e Conectividade - SRC/DIS/STI	Diretoria de Infraestrutura e Suporte – DIS/STI
Setor de Telefonia e Comunicação - STC/DIS/STI	Diretoria de Infraestrutura e Suporte – DIS/STI

Art.3º Extinguir na estrutura da Secretaria de Cultura a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Coordenação do Cine Metrópolis – CCM/SECULT	Coordenador –FG-01	Secretaria de Cultura - SECULT

Art.4º Criar na estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Tecnologia e Sistemas	Diretor – CD-04	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação	Diretor – CD-04	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de Infraestrutura e Serviços em Tecnologia da Informação	Diretor – CD-04	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Divisão de Gestão Administrativa	Chefe de Divisão – FG-02	Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Publicado em 07 / 06 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Coordenação de Integração e Disponibilidade de Sistemas	Coordenador –FG-01	Diretoria de Tecnologia e Sistemas
Coordenação de Sistemas Acadêmicos	Coordenador –FG-01	Diretoria de Tecnologia e Sistemas
Coordenação de Suporte ao Usuário	Coordenador –FG-01	Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação
Coordenação de Serviços Web	Coordenador –FG-01	Diretoria de Infraestrutura e Serviços em Tecnologia da Informação

Art.5º Criar na estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação as seguintes unidades funcionais:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Contratações	Diretoria de Gestão e Governança em Tecnologia da Informação
Setor de Sistemas Administrativos	Diretoria de Tecnologia e Sistemas
Setor de Segurança e Proteção de Dados	Diretoria de Infraestrutura e Serviços em Tecnologia da Informação

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/06/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em ____/____/____ no
() DOU, Seção _____, Página _____
() BGP